

**AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 058/2021 – CML\PM**

Eu, Deidy da Silva Oliveira, R.G nº 1915924-2 representante da empresa EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI E CNPJ 09.392.548/0001-07, e participante do procedimento licitatório nº 058/2021 – CML, na modalidade de Pregão Eletrônico, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no item 12.7 do Instrumento Convocatório, em face da decisão que a declarou habilitada e vencedora a empresa **PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA, nos itens 2, 3 e 5.**

1. DO DIREITO

1.1. PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, é imperioso mencionar que no tocante à admissibilidade do presente recurso estão presentes todos os requisitos ensejadores desde direito, inclusive no que tange a tempestividade, haja vista que a empresa, ora recorrida, manifestou intenção de recurso no dia 27/04/2021, **via sistema compras.manaus.am.gov.br**. Portanto, considerando o prazo de **03 (três) dias** e a interposição do presente recurso, qual seja 29/04/2021, o mesmo é tempestivo de acordo com os preceitos previstos no Instrumento Convocatório e da Lei nº 10.520/2002.



## 1.2 DO MÉRITO

Superada a questão da admissibilidade do recurso administrativo, passaremos a expor o mérito da peça recursal. Com a realização da fase de disputa, análise da proposta de preço e habilitação, a empresa **PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA declarada habilitada nos itens 2, 3 e 5 pelo pregoeiro**, porem a mesma não deveria ser habilitada pelas razões de:

Ocorre que são vislumbradas algumas irregularidades no ato que declarou a empresa vencedora. Conforme será demonstrado a seguir:

### DA PROPOSTA DE PREÇO

6.11. O proponente deverá indicar apenas uma marca, não sendo admitida a indicação de mais de uma, sob pena de desclassificação. A marca apresentada na proposta eletrônica deve ser a mesma marca apresentada na proposta escrita. Em caso de divergência, a proposta será desclassificada.

6.12. Caso o produto a ser fornecido não contenha marca, o licitante deverá indicar explicitamente na proposta o fabricante, ainda que o produto seja de fabricação própria.

A proponente apresenta em sua proposta a marca como sendo de fabricação própria, porem a não existe em suas atividades economicas a indicação de ser fabricante de equipamentos, ainda que fosse tambem deveria comprovar autorização de fabricação de extintores no registro do INMETRO. Sendo assim a empresa deve ser inabilitada nos itens 2, 3 e 5 por não estar de acordo com o a condição da marca do edital.

Deixando brecha para entregar QUALQUER MARCA que lhe convenha, diferentemente da recorrente que devera cumprir com a marca descrita em sua proposta.

## DO PEDIDO



92 3301-4444 [deidy@emops.com.br](mailto:deidy@emops.com.br)  
EFIRE MANUT.DE EQUIP. CONTRA INCENDIO EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.392.548/0001-07 – Insc. Municipal: 12303101  
Av. Constantino Nery 1771, São Geraldo / Manaus - AM

Ex positis, a Recorrente requer que:

- a) Ao ilustre Pregoeiro INABILITE a empresa **PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA**, por não atender as exigências editalícias e seus anexos concernentes à qualificação técnica, pelos motivos de fato e de direito aqui expostos;
- b) Caso mantenha a decisão ora recorrida – o que se admite, na oportunidade, por cautela, Requer a Recorrente a remessa dos autos à autoridade hierárquica superior, havendo de ser acolhido e provido, em todos os seus termos, o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, para, enfim, ser **INABILITADA** a empresa **PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA**, por não atender as exigências atinentes à ROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO, especificamente, apresentar marca com indicação de fabricação própria e não ser fabricante, no registro do INMETRO não possuir autorização para fabricação de extintores.
- c) Por derradeiro, seja designada nova sessão pública para proceder à fase de reclassificação para o item no presente certame licitatório.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Manaus, 29de Abril de 2021.

Deidy da Silva Oliveira  
PROCURADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO




PC-EQUIPAMENTO

*Deidy da S. Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1915924-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2015

NOME DEIDY DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO ISRAEL HONORATO DE OLIVEIRA  
MARIA DEJANIRA DA SILVA  
OLIVEIRA  
MANAUS-AM

NATURALIDADE 12/05/1986 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERT. NASC. N. 1.103 FLS. 241  
LV. 360 CART. 1 OF. MANAUS-AM

CPF 837285542-00 Assinatura de Aráujo Mota  
Devidor do Instituto de Identificação  
Ponto Criminal  
Matr. 154.714-3-8 12934533028

ASSINATURA MANAUS-AM 3A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

24/04/2015

Comprovante de Inscrição no CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**837.285.542-00**

Nome  
**DEIDY DA SILVA OLIVEIRA**

Nascimento  
**12/05/1986**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**EDD4.2A4E.C461.9DA3**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:25:55 do dia 24/04/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



Livro nº 2608

Folha nº: 065

**PROCURAÇÃO** bastante que faz: **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP** à **DEIDY DA SILVA OLIVEIRA**, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (04/10/2018)**, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da sucursal do 1º Tabelionato de Notas, situada na avenida Eduardo Ribeiro, nº 647, Centro, compareceu como **OUTORGANTE: EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica com sede estabelecida na cidade Manaus - AM, na Avenida Constantino Nery, nº 1771, Sala A, loja 2, Bairro São Geraldo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.392.548/0001-07, neste ato representado por: **ALMIRA DOS SANTOS CARVALHO**, brasileira, natural de Manaus - AM, nascida em 19/05/1956, solteira, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0341443-4-SSP/AM, expedida em 05/10/1993, inscrita no CPF-MF sob o nº 134.161.702-53, filha de Joao da Silva Carvalho e Estela Dos Santos Aranha, domiciliada e residente na Avenida Constantino Nery, nº 1605 - Altos, Bairro São Geraldo - CEP: 69.050-000, Manaus - AM; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como sua bastante **PROCURADORA: DEIDY DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Manaus - AM, nascida em 12/05/1986, solteira, capaz, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1915924-2-SSP/AM, expedida em 07/07/2015, inscrita no CPF-MF sob o nº 837.285.542-00, filha de Israel Honorato de Oliveira e Maria Dejanira da Silva Oliveira, domiciliada e residente na Avenida Constantino Nery, nº 1645, Bairro São Geraldo - CEP: 69.050-000, Manaus - AM; - a quem confere poderes para agir em nome da **OUTORGANTE**. em todo o território nacional, em convites, tomada de preços, concorrência, concursos, leilões, pregões públicos eletrônico e presenciais, ou qualquer outro meio, podendo assinar todo e qualquer documento relacionado com propostas, contratos e demais compromissos junto aos órgãos **Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, Conselhos de classe ou Conselho Regional Competente onde a empresa estiver cadastrada, instituto de proteção da Amazônia - IPAAM, Departamento de Vigilância Sanitária - DVISA e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Corpo de Bombeiros Militar da Amazônia**; podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, ofertar lances verbais e por escrito, assinar as respectivas atas, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções,

"Deus seja Louvado"

TABELIONATO DE NOTAS  
 Licença nº 10335  
 04/10/2018  
 10335

levantá-las, receber as importâncias, caucionadas ou depositadas, assinando documentos, contratos e demais documentos que forem necessários, fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades; Representar ainda junto à comissões de licitações, unidades cadastradoras, órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, para realização de cadastro, juntar, apresentar e retirar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, abrir, dar andamento e acompanhar quaisquer processos, solicitar senha de acesso, alteração de senha de acesso em portal eletrônico, alteração de dados cadastrais e demais ritos necessários nos processos licitatórios, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos.** Assim o disse e este instrumento assina a Outorgante, perante mim, Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, Luciane de Souza Leal, Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_ a redigi. E eu, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. Valores cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 = FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40. Válido somente com selo de fiscalização e controle.

Em Testº. \_\_\_\_\_ da Verdade.

Manaus-AM, 04 de outubro de 2018.

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Luciane de Souza Leal  
Escrevente Autorizada

Almira dos Santos Carvalho  
**EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP - Outorgante**  
**ALMIRA DOS SANTOS CARVALHO - Representante**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM  
PRCGERO41352F293B0JJBRAV1J28  
NOTARIAL

Livro: 2608

Folha: 65

Data/Hora da utilização: 04 de outubro de 2018 - 13:56

Emitido por: Luciane de Souza Leal

Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 = FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40

Valde o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada que, no arquivo deste 1º Tabelionato de Notas, encontra-se o documento de teor seguinte:

**PROCURAÇÃO** bastante que faz: **EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP** à **DEIDY DA SILVA OLIVEIRA**, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (04/10/2018)**, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da sucursal do 1º Tabelionato de Notas, situada na avenida Eduardo Ribeiro, nº 647, Centro, compareceu como **OUTORGANTE: EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica com sede estabelecida na cidade Manaus - AM, na Avenida Constantino Nery, nº 1771, Sala A, loja 2, Bairro São Geraldo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.392.548/0001-07, neste ato representado por: **ALMIRA DOS SANTOS CARVALHO**, brasileira, natural de Manaus - AM, nascida em 19/05/1956, solteira, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0341443-4-SSP/AM, expedida em 05/10/1993, inscrita no CPF-MF sob o nº 134.161.702-53, filha de Joao da Silva Carvalho e Estela Dos Santos Aranha, domiciliada e residente na Avenida Constantino Nery, nº 1605 - Altos, Bairro São Geraldo - CEP: 69.050-000, Manaus - AM; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como sua bastante **PROCURADORA: DEIDY DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, natural de Manaus - AM, nascida em 12/05/1986, solteira, capaz, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1915924-2-SSP/AM, expedida em 07/07/2015, inscrita no CPF-MF sob o nº 837.285.542-00, filha de Israel Honorato de Oliveira e Maria Dejanira da Silva

*"Deus seja Louvado"*



Oliveira, domiciliada e residente na Avenida Constantino Nery, nº 1645, Bairro São Geraldo - CEP: 69.050-000, Manaus - AM; - a quem confere poderes para agir em nome da **OUTORGANTE**, em todo o território nacional, em convites, tomada de preços, concorrência, concursos, leilões, pregões públicos eletrônico e presenciais, ou qualquer outro meio, podendo assinar todo e qualquer documento relacionado com propostas, contratos e demais compromissos junto aos órgãos **Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, Conselhos de classe ou Conselho Regional Competente onde a empresa estiver cadastrada, instituto de proteção da Amazônia - IPAAM, Departamento de Vigilância Sanitária - DVISA e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Corpo de Bombeiros Militar da Amazônia**; podendo concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, ofertar lances verbais e por escrito, assinar as respectivas atas, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias, caucionadas ou depositadas, assinando documentos, contratos e demais documentos que forem necessários, fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades; Representar ainda junto à comissões de licitações, unidades cadastradoras, órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, para realização de cadastro, juntar, apresentar e retirar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, abrir, dar andamento e acompanhar quaisquer processos, solicitar senha de acesso, alteração de senha de acesso em portal eletrônico, alteração de dados cadastrais e demais ritos necessários nos processos licitatórios, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos.** Assim o disse e este instrumento assina a Outorgante, perante mim, Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, Luciane de Souza Leal, Escrevente Autorizada, a redigi. E eu, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. Valores cobrados pelo ato: Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 = FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40. Válido somente com selo de fiscalização e controle. Em testº. **(Sinal Público)** da verdade. **(a)**, - Manaus, 04 de outubro de 2018. - **(aa) - R. L. COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS**

TABELONATO DE NOTAS  
Ghislaine da Silva Rosa  
Escrevente Autorizada



Pag. 003 /003

Livro nº 2608

Folha nº: 066

**DE SEGURANÇA E SANEAMENTO LTDA, DEIDY DA SILVA OLIVEIRA.** - Por ter sido requerida, a fiz extrair a presente **certidão** do próprio original ao qual me reporto e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, neste 1º Tabelionato de Notas, Manaus, 20 de janeiro de 2021. **E QUE O PRESENTE INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FOI SUBSTABELECIDO E NEM REVOGADO, PERMANECENDO ASSIM EM PLENO VIGOR E COM TODA SUA VALIDADE JURÍDICA.** - Eu, Anna Renata Ribeiro Amazonas, Auxiliar, a redigi. E eu, , a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

  
TABELIONATO DE NOTAS  
Ghislaine da Silva Rosa  
Escrivente Autorizada

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CERTNO00413596GGZAB1MO0VBI24,  
Valor do ato: R\$ 32,70, Consulte o selo em  
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou  
através do QR Code:



“Deus seja Louvado”

